



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 4, DE 26 DE JULHO DE 2022

Retifica a Portaria/SEI nº 04 , de 03 de março de 2021 que nomeia os integrantes da Comissão Orientadora do Estágio (COE) do Curso de Bacharelado em Educação Física/UFJF.

O Diretor da Faculdade de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições legais que lhe conferem as normas estatutárias regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar a Comissão Orientadora do Estágio (COE) do Curso de Bacharelado em Educação Física – UFJF, nomeando como seus integrantes:

André Calil e Silva – Representante da Coordenação do Curso.

Adriana Leite de Sousa - Representante do Departamento GAC.

Clara Mockdece Neves - Representante do Departamento FEF.

Dilson Borges Ribeiro Junior - Representante do Departamento DEP.

Luís Fernando Gomes Nascimento - Representante TAE.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

ONDE SE LÊ:

Clara Mockdece Neves - Representante do Departamento FEF.

LEIA-SE:

Clara Mockdece Neves - Representante do Departamento FEF - Presidente

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados a partir da data 03/03/2021 .

Prof. Jeferson Macedo Vianna

Diretor da FAEFID



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Macedo Vianna, Diretor (a)**, em 05/08/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0883095** e o código CRC **D3E47930**.